Guia de aposentadoria para

ELETRICITÁRIOS

O que você deve saber para requerer?

ADVOCACIA MARLY FAGUNDES & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

ÍNDICE

- Introdução 03
- Aposentadoria especial do eletricitário.....04
- Requisitos do requerimento da aposentadoria do eletricitário.....14
- Benefícios da aposentadoria do eletricitário.....20
- Conclusão 22
- Sobre a Marly Fagundes 23

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

INTRODUÇÃO

Trabalhar nas alturas, com o risco de choques elétricos, é uma das rotinas de um eletricitário. As condições especiais de trabalho a que esse profissional se submete é o fundamento para que ele possa requerer uma aposentadoria especial, diferenciada.

Afinal, quem trabalha em condições de risco causa danos à sua saúde e não pode se expor ao tempo comum que é demandado aos demais trabalhadores.

Considerando essas condições e os riscos da profissão, preparamos o guia da aposentadoria do Eletricitário para que você conheça os pontos essenciais sobre o benefício. Como o benefício evoluiu ao longo do tempo? Como efetuar o requerimento da aposentadoria? Quais são seus requisitos e documentos? Por que há afastamento do fator previdenciário? É preciso ter um advogado? Todas essas questões são respondidas aqui.

Acompanhe!

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

APOSENTADORIA ESPECIAL DO ELETRICITÁRIO

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

APOSENTADORIA ESPECIAL PARA ELETRICITÁRIO

A aposentadoria especial para eletricitário veio mudando ao longo do tempo.

O Decreto 53.831/64, no artigo 2o, código 1.1.8 do quadro anexo, estabelece que são perigosas as operações em locais com eletricidade em condições de perigo de vida. Ele acrescenta que a eletricidade é um agente físico que pode autorizar a aposentadoria especial do eletricitário, com 25 anos de contribuição, caso o profissional trabalhe em jornada normal ou especial fixada em lei em serviços expostos a tensão superior a 250 volts.

Já em 1985, com a Lei 7.369, ficou estabelecido o adicional de periculosidade para empregados do setor de energia elétrica em condições de perigo. A remuneração adicional foi de 30% sobre o salário recebido. Essa norma é mais uma regra que reforça a condição especial de trabalho do eletricitário.

A primeira reviravolta se deu com a edição do Decreto 2.172/97: a eletricidade não constava mais na relação de agentes nocivos. Por isso, a atividade do eletricitário, mesmo com exposição à tensão acima de 250 volts, foi considerada ordinária, sem direito à aposentadoria especial.

Em razão desta lei, os tribunais brasileiros passaram a considerar a aposentadoria do Eletricitário como especial apenas até a data de edição do Decreto, que era 05/03/1997.Isso porque a eletricidade não estava mais na relação e, com o decreto, passou a inexistir a aposentadoria especial por periculosidade. Somente a insalubridade gerava direito à contagem especial de tempo de serviço.

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

APOSENTADORIA ESPECIAL PARA ELETRICITÁRIO

Com o passar dos anos, porém, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) começou a reconhecer que a atividade de eletricista, apesar de não estar expressamente mencionada na lei como sendo insalubre, garante a aposentadoria especial pelo fato de o trabalhador estar submetido à exposição de agentes nocivos à saúde.

Por isso, retornou ao posicionamento do Decreto de 1964, que assegurava que a exposição acima de 250 volts dá direito ao tempo especial em qualquer período, devido ao risco à saúde do trabalhador. No mesmo sentido, a Turma Nacional de Uniformização (TNU) também garante o direito desses trabalhadores.

Por fim, complementando a regra sobre a aposentadoria do Eletricitário, o STF decidiu, em 2014, que o profissional que utiliza equipamento de proteção individual que neutraliza o risco à vida não possui direito à aposentadoria especial. A exceção à regra fica por conta do trabalhador exposto a ruídos acima dos limites fixados em lei.

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

APOSENTADORIA ESPECIAL PARA ELETRICITÁRIO

Em suma, considerando as modificações sobre a aposentadoria do Eletricitário ao longo do tempo e o posicionamento dos tribunais, podemos dizer que:

• Tem direito à aposentadoria especial o eletricitário exposto à tensão acima de 250 volts;

• Não tem direito à aposentadoria especial o eletricitário que utiliza EPI capaz de neutralizar o risco à vida (não está exposto a agentes nocivos).

Por fim, cabe, ainda, destacar que eletricistas de construção civil não estão expostos a perigo de morte permanente e de forma habitual, como o eletricitário, e, por isso, não se aposenta por tempo especial.

Entendida a regra sobre a aposentadoria especial do Eletricitário, é preciso entender as condições especiais de trabalho que podem autorizar o profissional a requerer o benefício privilegiado.

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

APOSENTADORIA ESPECIAL PARA ELETRICITÁRIO

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

O trabalho do eletricitário é essencialmente realizado em condições desfavoráveis à sua saúde. A legislação apontava a eletricidade como um agente danoso, mas ela não é o único. Choques, queimaduras, altura, explosões, incêndios, asfixia, ataques de animais, quedas e riscos ergonômicos são condições que causam danos ao trabalhador.

O posicionamento do STF sobre o uso de EPI pode nos levar a interpretar a norma de outra forma. Ainda que sigam as instruções de trabalho e de uso dos EPIs (capacetes, cintos de segurança, luvas, óculos, capas, botas) para executar tarefas, o risco à saúde dos eletricitários não some. E é essa exposição ao perigo e a agentes insalubres que fundamenta da aposentadoria especial para eletricitário (um dos tipos de aposentadoria existentes).

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

APOSENTADORIA ESPECIAL PARA ELETRICITÁRIO

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

RISCOS DA PROFISSÃO

Lidar diretamente com correntes elétricas é o cerne da profissão de eletricitário, e é o primeiro agente físico danoso que pode ocasionar choques e queimaduras. Ao receber uma corrente elétrica, o corpo reage em forma de choque.

Se você nunca se preocupou em tomar choques, talvez deva rever seus conceitos. As correntes elétricas podem provocar coágulos nos vasos sanguíneos, paralisar a respiração e os músculos cardíacos, além de danificar os tecidos nervosos e cerebral. Em resumo, pode levar uma pessoa a ficar inconsciente ou, até mesmo, ao óbito instantaneamente.

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

APOSENTADORIA ESPECIAL PARA ELETRICITÁRIO

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

RISCOS DA PROFISSÃO

A consequência depende da tensão da rede elétrica (voltagem) ao qual ela foi submetida. Você já ouviu falar em formação de arcos elétricos? Eles aparecem em curtos-circuitos ou durante a conexão e desconexão de dispositivos elétricos. São caracterizados pelo fluxo de corrente elétrica por meio de um “isolante”, como o ar.

O acidente com o arco pode causar queimaduras de segundo ou terceiro grau. A intensidade e a gravidade das queimaduras elétricas são muito altas e danificam o corpo de maneira agressiva.

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

APOSENTADORIA ESPECIAL PARA ELETRICITÁRIO

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

RISCOS DA PROFISSÃO

Não bastasse o choque e a queimadura, o eletricitário convive com o risco de explosões e incêndios ao desempenhar suas funções. A exposição a gases e vapores explosivos (presentes no centelhamento de escovas de motores) e os arcos elétricos podem provocar esses acidentes. O incêndio deriva curtos-circuitos, especialmente quando se tem contato com materiais inflamáveis.

As quedas são outro risco para o eletricitário que exerce seu trabalho em escadas, torres, postes e árvores. Com ou sem choque elétrico, ele existe e é comum devido ao excesso de confiança, negligência, imprudência, ou imperícia, especialmente quando não se usa os equipamentos de segurança, como o cinto.

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

APOSENTADORIA ESPECIAL PARA ELETRICITÁRIO

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

RISCOS DA PROFISSÃO

Um risco que muitos acham pequeno, mas que, ainda assim, existe, é o de ataques de animais, em especial abelhas e marimbondos. Para aqueles que trabalham em construções ou redes de transmissão, especialmente em regiões florestais, há, ainda, o perigo de lidar com animais peçonhentos.

A asfixia é também um risco para o eletricitário que trabalha em ambientes confinados, como estações de transformação e distribuição de energia ou caixas subterrâneas. O baixo nível de oxigênio e possíveis agentes contaminantes são prejudiciais.

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

APOSENTADORIA ESPECIAL PARA ELETRICITÁRIO

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

RISCOS DA PROFISSÃO

Por fim, na carreira de um eletricitário, o profissional está sujeito aos riscos ergonômicos do exercício de suas funções. Eles se ligam, principalmente, a fatores biomecânicos, como a postura do eletricista.

Diante de todos esses riscos da profissão de eletricitário, não é difícil imaginar o motivo pelo qual a classe requer a aposentadoria especial. Os agentes físicos causam danos à saúde, alguns pela periculosidade, outros pela insalubridade. Não à toa, os tribunais vêm reconhecendo o direito ao benefício.

Para consegui-lo, o profissional precisa saber os requisitos para fazer o requerimento, que deverá ser judicial pelos motivos que falaremos adiante.

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

REQUISITOS DO REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA PARA ELETRICITÁRIO

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

REQUISITOS DO REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA PARA ELETRICITÁRIO

O eletricitário que deseja se aposentar de forma especial deve unir alguns requisitos para requerer o benefício. São eles:

• Tempo total de contribuição de 25 anos, o determinado para essa profissão, considerando a exposição contínua e ininterrupta aos agentes nocivos especificados em lei;

• Os 25 anos de atividade na profissão devem ocorrer no trabalho com tensões acima de 250 volts;

• Mínimo de 180 meses de efetiva atividade, para fins de carência;

• Não há idade mínima;

• Profissionais que exercem atividades insalubres ou perigosas devem apresentar o PPP e o LTCAT das empresas nas quais trabalhou (considerando o posicionamento do STF sobre uso de EPI que retira o risco à vida).

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

REQUISITOS DO REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA PARA ELETRICITÁRIO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Preenchidos os requisitos, o eletricitário deve apresentar uma relação completa de documentos que comprovem as condições especiais e o tempo de trabalho. Para o atendimento nas agências do INSS, o trabalhador deve, pessoalmente ou por meio de procurador, apresentar:

• Documento de identificação com foto e número do CPF;

• Documentos que comprovem os períodos trabalhados e as condições especiais: carteira profissional, carnês de contribuição ou outros comprovantes de pagamento ao INSS, documentos que comprovem a exposição a agentes nocivos, como o Perfil Profissiográfico Previdenciário ou o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, emitidos pelas empresas em que trabalhou.

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

REQUISITOS DO REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA PARA ELETRICITÁRIO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Entretanto, aqui mora o maior problema da aposentadoria do eletricitário. O INSS não concederá a aposentadoria especial ao eletricitário. Isso porque ele segue o posicionamento do Decreto 2.172/97, que não inclui a eletricidade na relação de agentes nocivos, mesmo se o profissional estiver exposto à tensão acima de 250 volts.

É comum, também, que o INSS alegue que o uso de Equipamento de Proteção Individual impede o trabalhador de obter o benefício.

Diante do indeferimento administrativo, o eletricitário que deseja reconhecer seu tempo de trabalho como especial e conseguir o benefício deverá contar com auxílio jurídico.

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

REQUISITOS DO REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA PARA ELETRICITÁRIO

NECESSIDADE DE AUXÍLIO JURÍDICO

O eletricitário que completa as condições para requerer a aposentadoria especial deve procurar o auxílio de um advogado especializado para o ajuizamento da ação. Com a ajuda do profissional, é possível discutir na Justiça o direito ao benefício.

É importante lembrar que, apesar do Decreto de 1997, alguns tribunais brasileiros possuem jurisprudência (conjunto de decisões no mesmo sentido) em que reconhecem que a atividade de eletricista garante a aposentadoria especial pelo fato de o trabalhador estar submetido à exposição de agentes nocivos à saúde.

E isso é reconhecido em qualquer período. A verificação da especialidade da atividade é realizada caso a caso, por meio de perícia técnica que o juiz pode requisitar ou mediante a apresentação de documentos que provem a atividade em condições insalubres ou perigosas. Afinal, a lista desses agentes é tida pelos tribunais como exemplificativa, ou seja, permite a adição de outras hipóteses.

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

REQUISITOS DO REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA PARA ELETRICITÁRIO

NECESSIDADE DE AUXÍLIO JURÍDICO

O auxílio jurídico também pode ser necessário em outras duas hipóteses:
• Quem ainda não completou 25 anos na atividade, mas quer ingressar com uma medida preventiva (ação judicial de averbação de tempo especial) para reconhecer o direito no futuro;
• Quem trabalhou com eletricidade após 1997, mas se aposentou por tempo de contribuição e quer solicitar a revisão do benefício, transformando-o para o tipo especial.

Por fim, é importante consultar o advogado sobre as possíveis mudanças que podem vir a ocorrer com a reforma previdenciária. Atualmente, não há idade mínima para se aposentar de forma especial, mas a intenção da reforma é estabelecer um limite. A diferença de idade, quando considerada em relação aos demais trabalhadores, não poderá ser superior a 10 anos, e a do tempo de contribuição não poderá ultrapassar 5 anos.

Além disso, a reforma pretende acabar com o bônus de quem converte o período de trabalho especial para aposentadoria por tempo de contribuição. Fique atento!

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA DO ELETRICITÁRIO

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA DO ELETRICITÁRIO

A aposentadoria especial para eletricitário traz dois grandes benefícios para o profissional: o exercício de apenas 25 anos na função e o afastamento do fator previdenciário.

A primeira vantagem é evidente e específica: é muito mais saudável e prazeroso se aposentar com 25 anos do que com 30 ou 35 anos, idade para aqueles que têm direito à aposentadoria por tempo de contribuição sem especialidade.

Já sobre o fator previdenciário, é preciso compreendê-lo melhor. Na aposentadoria por tempo de contribuição, ele incidirá sempre que a regra 85/95 não for obedecida. São necessários 85 pontos para as mulheres e 95 pontos para os homens, que são a soma dos anos de contribuição e da idade do trabalhador.

A ideia dessa regra é que o tempo de trabalho e de contribuição dos segurados seja mais valorizado. Caso os pontos necessários sejam atingidos, é possível receber o benefício integral sem incidência do fator previdenciário.

Caso a aposentadoria do Eletricitário tivesse incidência do fator previdenciário, ela ocasionaria uma consequência muito negativa, que é a redução drástica de quase 40% do valor do benefício. Isso porque é possível completar 25 anos de contribuição ainda jovem, o que geraria uma soma muito abaixo da regra 85/95.

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

CONCLUSÃO

O eletricitário passa sua vida laboral se submetendo a condições insalubres ou perigosas no exercício de suas funções. Considerando esses riscos à saúde, é justo que ele não precise completar os 30 ou 35 anos necessários para a aposentadoria por tempo de contribuição. Porém, não é tão simples conseguir a aposentadoria especial

.

Em função do posicionamento legal, o profissional deverá contar com o auxílio de um advogado para requerer seu benefício na Justiça, diante da recusa do INSS. Com a documentação necessária e preenchidos os requisitos, basta a atuação de um bom profissional.

Conte conosco para fazer valer os seus direitos e até a próxima.

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

ADVOCACIA MARLY FAGUNDES

Com escritório em 6 cidades do Paraná, a Advocacia Marly Fagundes e Advogados Associados (OAB-PR 3.806) possui mais de 30 anos de atuação, com foco em previdência desde 1988. Com a ajuda da tecnologia, a banca está expandindo suas atividades, começando a operar em todo o Brasil por meio do atendimento online, além do atendimento físico, realizado nas cidades ao lado. Clique para localizar no Google Maps.

Entre em contato conosco agora via WhatsApp clicando no ícone ao lado.

LONDRINA/PR
R. Piauí, 211, Salas 111 e 213 - Centro
Telefax: (43) 3325-1291

CURITIBA/PR
R. Emiliano Perneta, 466, Sala 205 - Centro
Telefax: (41) 3013-6291

APUCARANA/PR
R. São Paulo 375 - Vila Feliz
Telefax: (43) 3122-1010

MARINGÁ/PR
Av. Herval, nº1392, 4º andar - Centro
Telefax: (44) 3029-6283

TELÊMACO BORBA/PR
R. Manoel Ribas, 19 - Centro
Telefax: (42) 3272-9777

TAMARANA/PR
Rua Arlindo Pereira de Araujo, 531 - Centro
Celular: (43) 9 9938-7355

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados

CONTEÚDO RELACIONADO

Clique nos links abaixo para continuar a leitura:

Como planejar a aposentadoria do eletricitário?

6 riscos para a saúde na carreira de um eletricitário

Quem pode pedir revisão da aposentadoria?

Por que requerer aposentadoria especial para eletricitário?

Baixe agora o Guia Definitivo da Aposentadoria.

Ebooks exclusivos - Marly Fagundes & Advogados Associados (OAB-PR 3.806) 2018 - Todos os direitos reservados